

Em 20/09/2012 às 11:15

Beloso

Servidor - COAST/GAB/SRT/MP

Tel: 70 20 15 05



Sindicato Nacional dos Servidores das Agências Nacionais de Regulação
SBS, Qd. 01, Bloco "K", Ed. Seguradoras, 7º Andar, Sala 708/714, CEP: 70093-900, Brasília-DF
Telefone: (61) 3962-5000; Fax: (61) 3962-5001; Site: www.sinagencias.org.br

05200.002955/2012-19

Ofício nº 166 /2012 – Sinagências

Brasília, 20 de setembro de 2012.

Ao Senhor

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

Secretário de Relações de Trabalho no Serviço Público – SRT/MPOG.

Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 7º andar, Sala 700.

Brasília/DF - CEP: 70.046-900

Assunto: Descontos dos dias não trabalhados em razão da greve.

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o, cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar que, apesar dos lançamentos de descontos efetuados nas folhas de pagamento dos servidores das Agências Reguladoras, em cumprimento à Mensagem Conjunta de 13/09/2012 dessa Secretaria e da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, com o assunto: DESCONTOS DOS DIAS NÃO TRABALHADOS EM AGOSTO DE 2012, EM RAZÃO DA GREVE, sejam reconsiderados os referidos descontos, se possível, na própria folha do mês de setembro, bem como, devolvidos os valores restantes dos descontos do mês de julho, pelas razões que exponho a seguir:

- Em reunião realizada com Vossa Senhoria, sua equipe e o Comando Nacional de Greve, em 05 de setembro de 2012, ficou, em nosso entendimento, acertado que, como ato de confiança e boa vontade, o governo devolveria em folha suplementar no dia 12 de setembro de 2012, cinquenta por cento dos valores descontados em razão da greve do mês de julho. O que se consolidou na data ajustada na referida reunião;
- Definiu-se também a responsabilidade de cada Agência Reguladora, capitaneada pelo seu dirigente máximo, em comum acordo com a Entidade Sindical, deveria elaborar um Plano de Reposição das Horas / Demandas da Greve, o qual deveria ser assinado pelo Presidente da Agência e pelo Dirigente Sindical, em seguida, encaminhado a essa Secretaria de Relações do Trabalho. O referido Termo deve constar o compromisso de reposição das horas não trabalhadas no período da greve, bem como, a atualização das demandas represadas no movimento paredista para que a referida Agência voltasse a sua plena normalidade. Após este passo, seriam creditados os cinquenta por cento restantes dos dias de greve do mês de julho;
- Na oportunidade, discutimos quanto ao procedimento para as faltas em razão da greve do mês de agosto, quando fechamos um entendimento por considerar que o Plano de Reposição contemplará o total das horas da greve, ou seja, às de julho e de agosto, logo, a entrega do referido Plano devidamente assinado pelos referidos signatários, bastava para que não houvesse os descontos dos dias de agosto na folha de setembro. Dessa forma, acreditamos que na atual folha de pagamento não seriam inseridos descontos referentes ao mês de agosto, e ainda creditados os cinquenta por cento restantes do mês de julho.



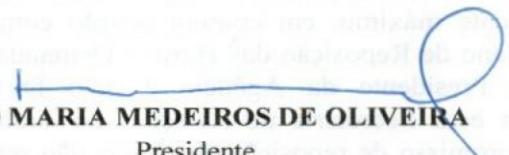
Sindicato Nacional dos Servidores
das Agências Nacionais de Regulação
Sindicato Nacional dos Servidores das Agências Nacionais de Regulação
SBS, Qd. 01, Bloco "K", Ed. Seguradoras, 7º Andar, Sala 708/714, CEP: 70093-900, Brasília-DF
Telefone: (61) 3962-5000; Fax: (61) 3962-5001; Site: www.sinagencias.org.br

2. Senhor Secretário, os servidores das Agências Reguladoras são profissionais altamente qualificados, compromissados com suas atividades e com as metas das suas respectivas instituições, conscientes das suas responsabilidades técnicas, políticas e sociais nas quais estão inseridos os entes regulatórios do país e, apesar disso, foram altamente expostos nessa greve, em alguns casos pelo próprio governo, em outros, por setores da sociedade nocivos a grande maioria da população brasileira. Ainda assim, ao voltarem da greve, se integraram nas forças tarefas e horários extras com objetivo de atualizar a demanda da instituição, em muitos casos, com atrasos históricos decorrentes da falta de estrutura da própria agência. Portanto, não merecem este tratamento dispensado pelo governo. Hoje, vários servidores com a prévia do contracheque zerado, alguns outros, estranhamento, com saldo devedor na ficha financeira.

3. O Sinagências garante que, na data de hoje, quinta-feira, 20 de setembro de 2012, todas as agências reguladoras cujos servidores participaram da greve, já encaminharam a Vossa Senhoria os referidos Termos de Reposição das Horas / Demandas represadas em razão da Greve e, considerando que a Secretaria de Gestão Pública mantém o sistema de pagamento em aberto até o próximo dia 24, solicito a Vossa Senhoria a possibilidade de autorizar o pagamento normal desta folha de setembro, bem como, os cinquenta por cento restantes do mês de julho, conforme nosso entendimento inicial.

4. Ainda assim, se por algum impedimento, não for possível o atendimento ao nosso pedido nesta folha, solicitamos que seja autorizado folha suplementar, até 05 de outubro, para a devida devolução dos valores dos meses de julho e agosto aos servidores das Agências Reguladoras.

Atenciosamente,


JOÃO MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA
Presidente